



4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto

**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
Diretoria de Transparência e Controle Social
Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência**

Brasília/2018

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	5
1. GOVERNO ABERTO	6
2. PRINCÍPIOS DE GOVERNO ABERTO	6
3. OBJETIVO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO ABERTO	7
a. Benefícios imediatos de Governo Aberto	7
4. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
a. No Brasil	9
5. PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO – OGP	10
6. A PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO NO BRASIL	11
a. Como funciona a OGP no Brasil	13
i. Comitê Interministerial Governo Aberto – CIGA.....	13
ii. Grupo Executivo do Comitê Interministerial de Governo Aberto – GE-CIGA	13
iii. O Grupo de Trabalho de Assessoramento ao GE-CIGA/GT da Sociedade Civil.....	14
b. Metodologia de Cocriação dos Planos de Ação Nacionais.....	15
i. Definição de Temas	16
ii. Fase 1 – Consulta Pública – Temas priorizados pela Sociedade Civil.....	16
iii. Compilação.....	17
iv. Fase 2 – Consulta Pública para priorização de temas	17
c. Oficinas de Cocriação	19
d. Aprovação do Plano	21
7. SÍNTESE DOS COMPROMISSOS	25
8. AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO	29
9. CONCLUSÃO	30
10. ANEXO I	31

APRESENTAÇÃO

A implementação de práticas de Governo Aberto representa elemento essencial para a consolidação da democracia em um país e a base de uma administração profissional e consciente.

Há pouco menos de 2 anos, o Brasil se preparava para lançar seu 3º Plano de Ação Nacional. À época, os compromissos que compunham o documento surgiam como resultado do esforço para estabelecimento de uma forma inovadora de trabalho, que tinha como base a construção colaborativa de ações e a perspectiva de sua execução conjunta por parte de representantes do governo e da sociedade civil.

Começamos agora a colher os frutos! Apesar de ainda não estar concluído, em virtude de atrasos ocorridos durante o seu processo de construção, o 3º Plano já alcança níveis elevados de execução, cabendo destacar que a satisfação com os resultados não está relacionada somente a aspectos quantitativos, visto que a qualidade das ações implementadas superou em muito as expectativas iniciais.

Sob essa mesma perspectiva, é com grande orgulho que apresentamos o 4º Plano de Ação Nacional. Seguindo a metodologia do Plano anterior, que foi replicada e elogiada internacionalmente, esperamos ter resultados ainda mais significativos após o biênio de sua vigência.

O 4º Plano de Ação do Brasil é composto por 11 compromissos, os quais foram cocriados com o envolvimento de 105 pessoas, representantes de 88 instituições, sendo 39 organizações da sociedade civil, 39 órgãos da Administração Pública Federal e 10 órgãos das Administrações Públicas Estaduais e Municipais, sempre com o intuito de fortalecer constantemente os princípios de transparência, participação cidadã, inovação, prestação de contas e responsabilização (accountability) que norteiam as ações da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*).

O objetivo desta publicação é não somente divulgar os compromissos assumidos pelo Brasil perante a OGP e, assim, permitir uma ação de acompanhamento e monitoramento mais efetiva, mas também apresentar como se deu a construção de cada um deles.

Além disso, não posso deixar de destacar a atuação do Grupo de Trabalho (GT) da Sociedade Civil. Esse Grupo, que encerra agora seu mandato, abrindo espaço para a constituição de um novo GT, que trabalhará no monitoramento do 4º Plano e, futuramente, no processo de elaboração do próximo Plano de Ação do país, esteve ao lado dos órgãos de governo como parceiro incansável, representando o olhar atento dos cidadãos no acompanhamento de todas as ações.

É necessário agradecer também a parceria dos diversos órgãos de governo que se dispuseram a trabalhar para superar dificuldades e tornar possível a materialização deste 4º Plano de Ação Nacional.

Por fim, meu desejo é de que este novo Plano estimule a alteração de paradigmas ultrapassados que ainda imperam na gestão pública do país e que viabilize os fins primordiais das ações de Governo Aberto, ampliando e incrementando o relacionamento entre governo e sociedade.

Wagner de Campos Rosário

Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União

INTRODUÇÃO

A Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*) foi criada em setembro de 2011 e conta, atualmente, com a adesão de mais de 70 países e de 15 governos subnacionais. O Brasil, que é um dos co-fundadores da iniciativa, tem trabalhado intensamente para fortalecer seus princípios e práticas e, com base neles, avançar rumo à construção de um Estado mais aberto.

Conforme estabelecido no calendário da OGP, o Brasil está lançando o seu 4º Plano de Ação Nacional. Assim como no Plano anterior, o processo de construção dos compromissos foi norteado por um trabalho colaborativo entre governo e sociedade, com vistas a garantir e fortalecer o exercício da cidadania ativa.

Para contextualizar o leitor que tem pouco ou nenhum contato com o tema, o presente documento tem a preocupação de apresentar informações básicas sobre Governo Aberto, destacando seu conceito, princípios, objetivos e benefícios. Além disso, ao tratar especificamente da Parceria para Governo Aberto – OGP, explica como se dá seu funcionamento em âmbito internacional e como seus processos são implementados no Brasil, com ênfase nas instâncias decisórias e de assessoramento da Parceria, no histórico dos Planos anteriores e na metodologia de trabalho adotada, buscando deixar claro o processo que culminou na definição dos compromissos em Governo Aberto assumidos pelo Brasil para os próximos dois anos.

Por fim, seguindo o modelo da OGP, a publicação disponibiliza, em seu anexo, as fichas descritoras de cada compromisso e enfatiza seus objetivos, marcos de ação, prazos e responsáveis.

Esperamos que as informações aqui apresentadas sejam úteis para ampliar o conhecimento sobre o tema e para garantir o acompanhamento da implementação do 4º Plano de Ação Nacional de maneira efetiva.

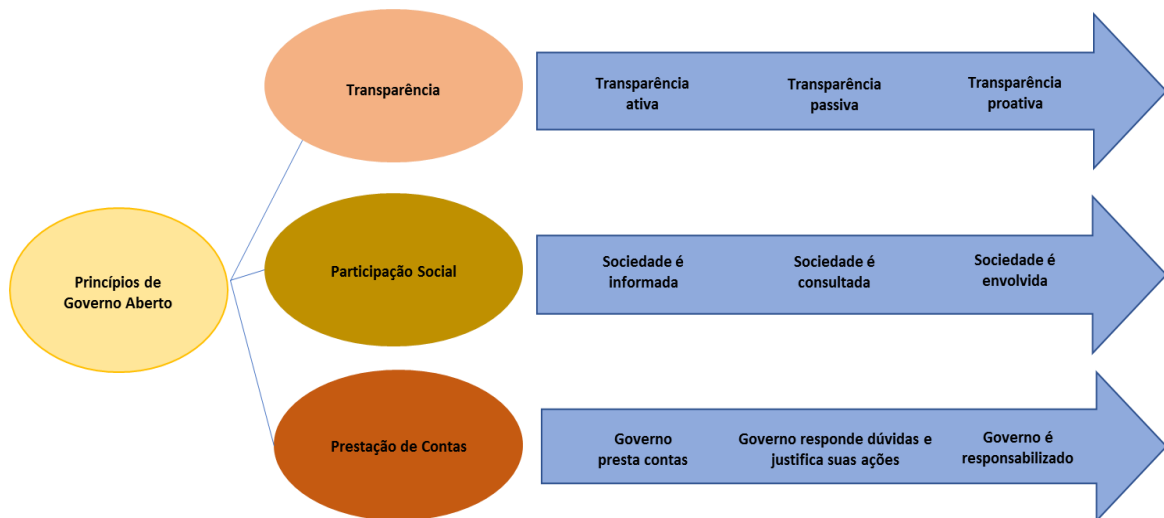
1. GOVERNO ABERTO

Governo aberto se refere a uma nova visão da Administração Pública, que promove projetos e ações voltados ao aumento da transparência, à luta contra a corrupção, ao incentivo à participação social e ao desenvolvimento de novas tecnologias que tornem os governos mais responsáveis por suas ações e preparados para atender às necessidades dos cidadãos.

Em linhas gerais, portanto, governo aberto é um novo modelo de interação político-administrativo que coloca o cidadão como prioridade para as políticas públicas e estabelece valores e princípios específicos como estratégias para a concepção, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas e dos processos de modernização administrativa.

2. PRINCÍPIOS DE GOVERNO ABERTO

- a. Accountability (prestação de contas e responsabilização) – um governo responsivo estabelece normas, regulamentos e mecanismos que obrigam atores governamentais a justificar ações, agir de acordo com as críticas ou exigências colocadas e aceitar a responsabilidade no cumprimento de seus deveres.
- b. Participação social – um governo participativo promove o a participação ativa da sociedade nos processos de formulação das políticas públicas e a criação de novos espaços de interlocução que favoreçam o protagonismo e o envolvimento dos cidadãos. Além disso, viabiliza que as administrações públicas se beneficiem do conhecimento, das ideias e da experiência dos cidadãos.
- c. Transparência – um governo transparente proporciona informações sobre o que está fazendo, sobre seus planos de ação, suas fontes de dados e suas atribuições perante a sociedade. Além disso, estimula a prestação de contas da administração e as ações permanentes de controle social.
- d. Tecnologia e Inovação – um governo inovador entende o papel das novas tecnologias na inovação e busca assegurar aos cidadãos a capacidade de utilizarem novas ferramentas de desenvolvimento disponíveis e o acesso a elas.



3. OBJETIVO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO ABERTO

Com vistas ao fortalecimento da democracia, à legitimidade da ação pública e à promoção do bem-estar coletivo, o principal objetivo das ações de governo aberto é incluir os cidadãos no processo de tomada-de-decisões e na formulação e implementação de políticas públicas. Trata-se, portanto, de um modelo de gestão em que o governo estabelece diálogo constante com os cidadãos, a fim de ouvir o que eles dizem, responder o que eles perguntam e tomar decisões voltadas às suas demandas e preferências.

a. Benefícios imediatos de Governo Aberto

As iniciativas de governo aberto podem e devem ser usadas para inspirar a modernização do setor público. A abertura dos governos precisa ser entendida como um processo que vai além da "digitalização da burocracia", da redução dos procedimentos e da descentralização dos serviços públicos, representando uma plataforma para se repensar o papel do Estado no âmbito de uma abordagem pró-cidadania, por meio da qual se constroem espaços de participação e colaboração entre o setor público, a sociedade e o setor privado.

Diversas são as vantagens de se implementarem iniciativas de governo aberto. Como já destacado, as principais delas envolvem uma mudança no sistema tradicional de governança com impacto direto no aumento da transparência, no combate à corrupção, no incentivo à participação social, na prestação de contas e no desenvolvimento de novas tecnologias. Tudo isso faz com que os governos se tornem mais responsáveis, eficientes e colaborativos, e os cidadãos, por consequência, mais ativos, conscientes e participativos.

Em termos políticos, a adoção de práticas de governo aberto, e o consequente vínculo que se estabelece entre a sociedade e os tomadores-de-decisão, implica na construção da capacidade do governo de responder a novas ideias, demandas e necessidades dos cidadãos.

Os benefícios imediatos dessa nova forma de governança são:

- ✓ incremento da confiança no governo
- ✓ fortalecimento das instituições
- ✓ combate à corrupção
- ✓ melhora na prestação dos serviços públicos
- ✓ aumento dos níveis de conformidade governamental
- ✓ definição mais qualificada da agenda política, com participação de interlocutores apropriados nas discussões
- ✓ garantia de melhores resultados das políticas públicas a um custo menor
- ✓ melhor gerenciamento dos problemas públicos
- ✓ promoção da inovação e das atividades econômicas
- ✓ promoção da cidadania
- ✓ encorajamento à participação dos cidadãos na concepção e na entrega dos serviços e
- ✓ enriquecimento do debate público quanto a assuntos de interesse comum
- ✓ aumento da responsividade dos órgãos públicos
- ✓ melhoria da priorização de ações.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

Desde os anos 2000, vários debates em torno da necessidade de se alterar o modelo de relação existente entre governo e sociedade foram realizados no âmbito da administração pública de diversos países. As discussões buscavam não somente estimular a criação de um ambiente favorável à construção de uma nova cultura política, baseada na colaboração e no trabalho conjunto entre cidadãos e Estado, mas também promover o desenvolvimento de formas e ferramentas de gestão mais participativas.

A partir dessas ideias, fortaleceu-se o entendimento em torno da concepção de governo aberto. O conceito, porém, só foi popularizado e disseminado em 2009, quando o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, formulou o “Memorando de Transparência e Governo Aberto”,

que tinha como objetivo promover um sistema de governo mais transparente, participativo e colaborativo.

A vontade de construir uma nova realidade neste sentido começou a tomar forma em 2011, quando oito países - África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido – fundaram a Parceria para Governo Aberto (em inglês, *Open Government Partnership* – OGP).

a. No Brasil

Em maio de 2000, a aprovação da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), como reação a uma crise internacional, criou o paradigma da transparência na gestão pública brasileira e deu início a um processo de abertura que levou o país a promover uma série de mudanças legais e administrativas.

Alguns marcos históricos que merecem destaque, além da própria LRF, são:

- i) o Pregão Eletrônico, que representa o início da transparência e da ampliação da possibilidade de participação das empresas nos processos de compras governamentais;
- ii) o Portal da Transparência e as páginas de transparência, pilares fundamentais da política de transparência proativa do Governo Federal; e
- iii) a Lei Complementar nº 131/2009, que expande a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal para todos os entes da federação.

Inicialmente voltadas para a austeridade fiscal do país, estas medidas tornaram-se importantes para o combate a corrupção e, em pouco tempo, a transparência ganhou espaço como um direito fundamental para um regime democrático. Como evolução natural deste cenário, o Governo Federal precisou ampliar os espaços de participação social, o que se consolidou com o aumento da quantidade de conferências nacionais realizadas no país.

Se o Brasil estava na vanguarda da transparência ativa, isto é, da divulgação de informações por iniciativa própria do governo, ainda precisava avançar na resposta às demandas de informação da sociedade por informação, ou seja, na transparência passiva. Assim, seguindo o sucesso de países como o México, o país aprovou sua legislação de acesso a informações públicas em 2011 (Lei nº 12.527/2011).

O avanço nesses marcos levou o Brasil a assumir um papel de protagonismo internacional, o que viabilizou diálogos com os Estados Unidos e outros países interessados em produzir compromissos concretos para a abertura dos governos. Iniciava-se, então, o processo de criação da OGP, a maior iniciativa internacional sobre governo aberto.

5. PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO – OGP

A Parceria para Governo Aberto – OGP – é uma iniciativa internacional que tem como objetivo principal difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública, à participação social e à inovação.

Para fazer parte da OGP, os países devem atender a alguns critérios mínimos estabelecidos pela Parceria. Esses requisitos de elegibilidade se referem à transparência fiscal, ao acesso à informação, à participação cidadã e à divulgação de declarações patrimoniais por autoridades. Além disso, os países participantes devem endossar uma Declaração de Princípios e apresentar um Plano de Ação Nacional.

Os Planos de Ação Nacionais são documentos que operacionalizam as ações relativas à OGP. Nesse documento, cada país deve especificar quais são os seus compromissos perante os desafios propostos pela OGP e delimitar as estratégias e atividades para implementá-los. Os planos de ação possuem duração de até dois anos e seu processo de elaboração deve prever o envolvimento da sociedade civil, já que um dos pilares da OGP é a participação cidadã.

Os compromissos definidos nos Planos de Ação são ações assumidas pelo país junto à Parceria e devem ser específicos, mensuráveis, relevantes, factíveis e delimitados no tempo. Devem ainda estar de acordo com os princípios de Governo Aberto.

Ao longo dos 2 anos de vigência do Plano de Ação Nacional, os países precisam publicar relatórios sobre a execução dos compromissos assumidos. Esses documentos são analisados por um Mecanismo Independente de Avaliação (*Independent Report Mechanism - IRM*), que opera, principalmente, por meio da apresentação de pareceres bianuais acerca do trabalho realizado pelos países participantes da OGP. Cada relatório avalia a implementação dos Planos de Ação, a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto e apresentar recomendações técnicas.

A OGP possui ainda um Comitê Diretor, formado por representantes do governo e da sociedade civil de diversos países, e três subcomitês: "Governança e Liderança", "Aprendizagem e Suporte aos Pares" e "Critérios e Padrões".

O Brasil, como país-membro da OGP, segue um calendário internacional para a elaboração e implementação de seus Planos de Ação.

6. A PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO NO BRASIL

A OGP foi lançada em 20 de setembro de 2011, quando os oito países fundadores da Parceria (África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) assinaram a Declaração de Governo Aberto e apresentaram seus Planos de Ação. Até agosto de 2018, 75 países integravam a Parceria.

Congregando nações e organizações da sociedade civil, líderes em transparência e governo aberto, a OGP é um veículo para se avançar mundialmente no fortalecimento das democracias, na luta contra a corrupção e no fomento a inovações e tecnologias para transformar a governança do século XXI.

No total, os países integrantes da OGP já assumiram mais de mil compromissos para tornar seus governos mais abertos.

No Brasil, as primeiras ações junto à OGP vieram com o lançamento do **1º Plano de Ação Nacional**, que foi apresentado no dia 20 de setembro de 2011, data em que a Parceria foi lançada. A Controladoria-Geral da União foi o órgão responsável por liderar a inserção do Brasil na OGP, articulando-se com diversos órgãos públicos e com setores da sociedade civil para construir o Plano de Ação Brasileiro.

No documento, foram assumidos 32 compromissos por cinco órgãos do Governo Federal. O Plano contou com ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, da Secretaria-Geral da Presidência da República e da própria Controladoria-Geral da União. Dos 32 compromissos firmados, apenas dois foram considerados como "não cumpridos".

Os compromissos firmados no primeiro Plano brasileiro foram pensados para refletir as diretrizes, desafios e princípios que orientam o conceito de governo aberto, de acordo com o Decreto de 15 de setembro de 2011.

Entre as iniciativas implementadas no 1º Plano de Ação, destacam-se: o Sistema Federal de Acesso a Informação, que proporcionou ao Governo Federal o ambiente adequado para a implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI, a reestruturação do Portal da Transparência, a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA – e do Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Em 2013, foi lançado o **2º Plano de Ação brasileiro**. Para corrigir os erros do processo de construção do plano anterior, uma das principais preocupações, à época, foi promover o maior envolvimento do governo e da sociedade civil. Assim, além da articulação junto aos órgãos, da criação de novos mecanismos de participação e da realização de eventos e reuniões, virtuais e presenciais, a CGU constituiu um grupo de trabalho com a Secretaria-Geral da Presidência da República e mais 10 organizações da sociedade civil para discussão de propostas e ações em governo aberto. O resultado foi um plano firmado entre 19 órgãos do Governo Federal e com 52 compromissos, entre os quais se destacaram: o aprimoramento da transparência dos dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), o Programa Brasil Transparente, a Construção Participativa do Sistema Federal de Ouvidorias, a abertura dos dados da execução do orçamento da União, das compras governamentais, a disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos e a criação de um sítio brasileiro da OGP, o qual pode ser acessado pelo endereço: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br>

Em 2016, iniciou-se a construção do **3º Plano de Ação Nacional**. Elaborado sob uma nova base de entendimento entre governo e sociedade civil, o plano continha 16 compromissos, os quais foram desenhados e discutidos com o envolvimento de 105 pessoas, sendo 57 representantes da sociedade civil e 48 do governo (em seus níveis federal, estadual e municipal). Além disso, de forma inovadora, o Plano contou não somente com a participação de entes subnacionais, que discutiram o tema “Fomento a Governo Aberto em Estados e Municípios”, mas também dos Poderes Legislativo e Judiciário. O intercâmbio de experiências ampliou a visão e o escopo dos trabalhos e permitiu o estabelecimento de ações mais ambiciosas.

Desta forma, com base nos princípios e diretrizes da Parceria, o país conseguiu desenvolver, ao longo dos últimos anos, inúmeras iniciativas em governo aberto, sendo que algumas delas já estão consolidadas e são amplamente utilizadas pelos cidadãos.

a. Como funciona a OGP no Brasil

i. Comitê Interministerial Governo Aberto – CIGA

Para viabilizar o processo colaborativo de construção dos planos de ação nacionais, conforme preconizado pela OGP, foi criado, em 15 de setembro de 2011, o Comitê Interministerial Governo Aberto – CIGA, instância decisória responsável por orientar a implementação e a elaboração dos planos de ação. Embora haja perspectiva de reformulação de seu modelo de gestão, inclusive para atender à demanda da sociedade civil, o CIGA é formado atualmente por dezoito Ministérios e possui um Grupo Executivo – GE-CIGA, que monitora e avalia a implementação do Plano de Ação.

ii. Grupo Executivo do Comitê Interministerial de Governo Aberto – GE-CIGA

O GE-CIGA é um Grupo Executivo que auxilia o Comitê Interministerial de Governo Aberto – CIGA no desenvolvimento de suas atividades. Possui como principais objetivos: i) elaborar a proposta do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e submetê-la à apreciação do CIGA; ii) planejar, executar e coordenar processos de consulta voltados ao Plano; e iii) coordenar sua implementação e execução.

O Grupo Executivo é composto pelos seguintes órgãos:

- Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
- Casa Civil da Presidência da República
- Secretaria de Governo da Presidência da República
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- Ministério das Relações Exteriores e
- Ministério da Justiça

A CGU, além de compor o GE-CIGA, é o órgão coordenador do Grupo e fornece apoio administrativo e meios necessários à execução de seus trabalhos.

iii. O Grupo de Trabalho de Assessoramento ao GE-CIGA/GT da Sociedade Civil

Atendendo a uma recomendação da OGP, que sugeriu ao país envolver a sociedade civil de forma mais ampla nos processos de construção, execução, monitoramento e avaliação dos planos de ação, o Brasil adotou uma série de medidas voltadas, especificamente, ao incremento da participação social no âmbito das atividades relacionadas à OGP.

Neste sentido, além da realização de eventos e de um trabalho intenso de difusão dos conceitos e da importância das políticas de Governo Aberto e dos princípios da OGP junto à sociedade, destaca-se a criação, pela Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014, do Grupo de Trabalho para Assessoramento em Governo Aberto.

Também conhecido como GT da Sociedade Civil, este grupo tem processo seletivo regido por edital e as próprias entidades da sociedade civil escolhem seus representantes. O processo para eleição dos membros do GT tem ampla divulgação e a seleção desenvolve-se em três fases: inscrição, habilitação e votação. Na eleição, votam e são votadas as entidades civis inscritas e habilitadas no processo seletivo.

Atuando horizontalmente, sem níveis hierárquicos, as organizações do GT se articulam em um processo colaborativo e tomam decisões de forma coletiva, reconhecendo, ainda, a importância de dialogar com outras entidades da sociedade civil e com os cidadãos, de modo a ampliar a transparência e a qualidade das informações disponibilizadas e relacionadas à OGP e a Governo Aberto.

O GT da Sociedade Civil tem também como objetivo assessorar o Grupo Executivo na formulação de políticas e diretrizes relacionadas com a atuação do Poder Executivo Federal na Parceria para Governo Aberto.

Além disso, o GT acompanha a implementação dos compromissos contidos nos planos de ação nacionais e, entre suas competências, destacam-se:

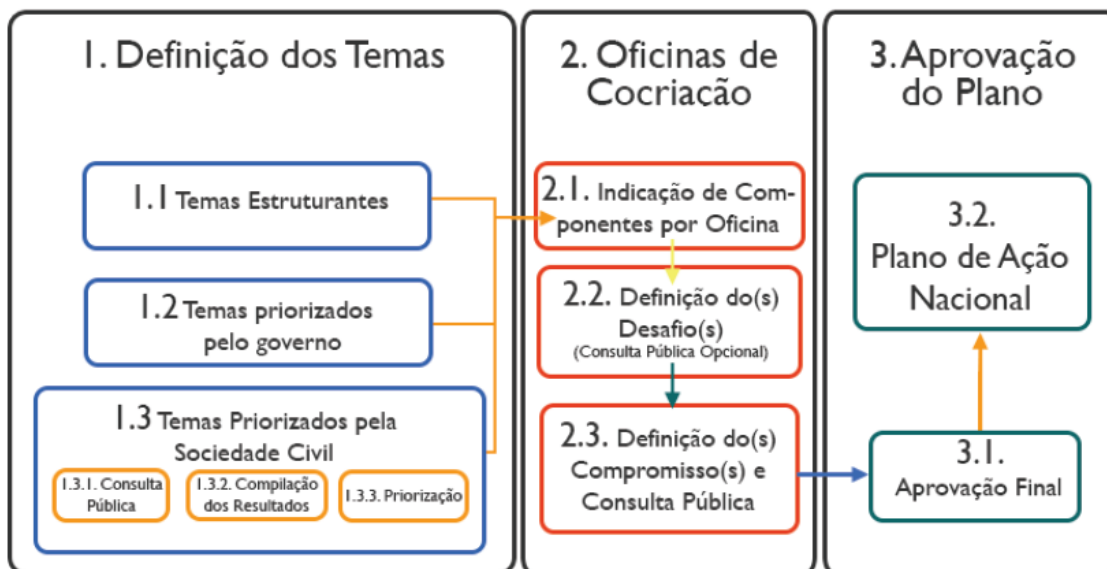
- sugerir a inclusão de temas para a elaboração de compromissos relacionados à composição dos planos de ação nacionais sobre Governo Aberto, em conformidade com as diretrizes da OGP;
- indicar ou sugerir mecanismos para o aperfeiçoamento do processo de participação social no âmbito da atuação do Poder Executivo Federal na OGP;
- manifestar-se a respeito do relatório de autoavaliação, produzido anualmente pelo Governo Federal, acerca da implementação dos compromissos incluídos nos planos de ação nacional sobre Governo Aberto.

b. Metodologia de Cocriação dos Planos de Ação Nacionais

A formulação do 4º Plano de Ação do Brasil seguiu a metodologia utilizada para construção do 3º Plano, visto ela ter materializado, com sucesso, uma mudança significativa em relação aos planos anteriores e ter assegurado o aprimoramento da colaboração entre governo e sociedade, resultando na construção de compromissos mais dinâmicos e objetivos.

A nova metodologia, elaborada pelo GE-CIGA e pelo GT da Sociedade Civil em conjunto, prevê que o processo de construção dos planos ocorra em três fases de trabalho: i) Fase de Definição de Temas; ii) Fase de Cocriação; e iii) Fase de Aprovação do Plano.

O quadro abaixo resume esquematicamente as três etapas previstas na metodologia:



i. Definição de Temas

A fase de Definição dos Temas compreende a etapa de seleção dos principais assuntos relacionados às políticas de Governo Aberto. Divididos em três categorias i) estruturantes, ii) priorizados pelo governo, e iii) priorizados pela sociedade civil, o único pré-requisito metodológico é que todas as proposições tenham relação com os princípios de Governo Aberto, a saber: participação social, transparência, prestação de contas e responsabilização (accountability) e inovação.

- Os temas estruturantes envolvem assuntos que, por sua própria natureza, têm a possibilidade de potencializar as políticas de Governo Aberto no Brasil. As áreas de trabalho para compor este grupo são selecionadas pelo GE-CIGA e pelo GT da Sociedade Civil.
- Os temas priorizados pelo governo são identificados como aqueles de importância estratégica para o Governo Federal.
- Finalmente, os temas priorizados pela sociedade civil são selecionados por meio de consulta pública. Inicialmente, o processo abre espaço para a sugestão de qualquer assunto que a sociedade considere importante ser tratado por meio de políticas de Governo Aberto. Compiladas as manifestações, a lista é submetida à avaliação do GT da Sociedade Civil, que coloca os temas em nova consulta pública, desta vez para votação.

ii. Fase 1 – Consulta Pública – Temas priorizados pela Sociedade Civil

A consulta pública para selecionar os temas da sociedade civil na construção do 4º Plano de Ação do Brasil na OGP ocorreu entre os dias 04/04/2018 e 22/04/2018, por meio do site www.governoaberto.cgu.gov.br.

A consulta teve o objetivo de identificar temas que a sociedade gostaria de ver aprofundados e discutidos nas oficinas de cocriação, com a finalidade de construir, em conjunto, compromissos internacionais no âmbito da OGP. No total, foram apresentadas 92 contribuições. Para acessar a lista completa das propostas apresentadas pela sociedade, acesse: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2018/aberta-fase-de-priorizacao-de-temas-para-o-4o-plano-de-acao/copia-de-planilha-temas-consulta-1o-etapa-versao-final.xlsx>

iii. Compilação

A partir de contribuições da sociedade, foi identificada a aderência das propostas aos aspectos de governo aberto. Feito esse exercício de classificação, foi realizada uma compilação em grandes grupos temáticos. Esse trabalho de subdivisão objetivou uma melhor sistematização do processo de proposição dos temas.

Importante destacar que, mesmo nos casos em que a proposta apresentada tinha pouca ou nenhuma relação com Governo Aberto, a manifestação do cidadão foi considerada, sendo incorporada em grupos com abordagens próximas. Assim, as 92 propostas de temas apresentadas pela sociedade foram agrupadas em **29** grupos temáticos específicos. A sistematização foi realizada pela CGU em parceria com o GT da Sociedade Civil.

iv. Fase 2 – Consulta Pública para priorização de temas

A segunda fase da consulta pública foi realizada entre os dias 27/04/2018 e 06/05/2018, por meio do site www.governoaberto.cgu.gov.br

De acordo com a metodologia aprovada, a sociedade participaria da escolha de quatro temas, os quais seriam trabalhados posteriormente nas oficinas de cocriação, resultando em compromissos para o futuro Plano de Ação.

A fase 2 da consulta pública teve como objetivo definir, por meio de votação aberta, os 4 temas que seriam priorizados pela sociedade para inclusão no 4º Plano de Ação. Assim, tomando-se por base a compilação dos temas sugeridos na primeira etapa, foi disponibilizado espaço para votação em, no máximo, 5 dos 29 grupos temáticos definidos. O sistema de apuração previu a exclusão de CPF repetidos, valendo a última manifestação realizada pelo cidadão.

No total, foram contabilizados 2002 votos, conforme tabela a seguir:

GRUPO TEMÁTICO	NÚMERO DE VOTOS RECEBIDOS
Transparência fundiária	156
Governo aberto e clima	136
Governo aberto e recursos hídricos	122
Transparência governamental	116

Participação Social	101
Controle social da Agenda 2030 das ODS	97
Dados abertos	98
Fortalecimento dos órgãos de controle nos estados e municípios	96
Governo aberto em estados e municípios	95
Transparência no Judiciário e Ministério Público	90
Transparência das obras públicas	84
Governo aberto, povos indígenas e comunidades tradicionais	80
Transparência e controle social em educação	75
Governo aberto e saúde	72
Integridade na gestão pública	71
Governo aberto e gênero	66
Controle social	61
Governo aberto e energia	54
Privacidade e dados pessoais	49
Governo aberto no legislativo	47
Abertura de códigos e algoritmos de sistemas públicos	40
Tecnologia e recursos digitais de educação	36
Governo aberto e a questão racial	32
Governo aberto e idosos	31
Inovação - Blockchain, QR-Code e Inteligência Artificial	29
Governo aberto e dados históricos	22
Governo aberto e cultura	22
Transparência da gestão pesqueira	13
Transparência e difusão de serviços para pessoas com deficiência	11
TOTAL	2002

Os 4 temas priorizados pela sociedade civil e suas descrições são apresentados abaixo:

Temas mais votados	Descrição
Transparência Fundiária	Promover iniciativas que viabilizem o registro unificado, completo, atualizado e georreferenciado das propriedades de terra urbana e rural, com vistas a garantir a transparência das informações fundiárias
Governo Aberto e Clima	Promover a abertura de dados ambientais e relacionados à temática ambiental, com vistas a ampliar os espaços de participação social no tema e garantir sua aderência a compromissos internacionais como a Agenda 2030
Governo Aberto e Recursos Hídricos	Levantamento e disponibilização de dados de políticas públicas que têm repercussão ou que sofram impacto da gestão dos recursos hídricos, com vistas a dar maior transparência sobre a situação das águas no país e dos desafios para a melhoria de sua disponibilidade em qualidade e quantidade
Transparência Governamental (LAI em Estados e Municípios)	Incrementar o acesso à informação pública no âmbito de estados e municípios

Para mais informações sobre o resultado da votação dos temas priorizados pela sociedade, acesse: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2018/confira-os-4-temas-priorizados-pela-sociedade-para-compor-o-4o-plano-de-acao-do-brasil-na-ogp>

c. Oficinas de Cocriação

As oficinas de cocriação são reuniões que materializam o trabalho colaborativo entre governo e sociedade e permitem um amplo debate entre especialistas em cada um dos temas priorizados.

As oficinas de cocriação são coordenadas pelo GT e pelo GE-CIGA, em conjunto, e cada tema é desenvolvido em duas etapas: a primeira para discussão dos desafios e a segunda para definição dos compromissos. Assim, ao final da segunda etapa, cada grupo tem definido o compromisso brasileiro no tema, os atores responsáveis por sua implementação e execução, bem como os prazos e os marcos (ações) para monitoramento.

O 4º Plano contém 11 compromissos, os quais foram desenhados e discutidos com o envolvimento de 105 pessoas, representantes de 88 instituições, sendo 39 organizações da sociedade civil, 39 órgãos da Administração Pública Federal e 10 órgãos das Administrações Públicas Estaduais e Municipais.

A realização das oficinas de cocriação busca, essencialmente, conciliar o olhar atento e enriquecedor dos representantes da sociedade e o olhar técnico e legal dos atores que convivem com a realidade da máquina estatal para criar os compromissos dos Planos de Ação Nacionais. Pretende-se, em suma, que o processo supere tanto os modelos que preveem a simples consulta pública à sociedade civil de documentos elaborados exclusivamente pelo governo, quanto aqueles que estabelecem a aprovação, pelo governo, de propostas criadas a partir de fóruns exclusivos da sociedade civil.

Cabe ressaltar, ainda, que as indicações dos participantes que integram as oficinas são feitas, em conjunto, pelo GT e pelo GE-CIGA, sendo cada grupo composto, em geral, por 5 representantes do governo e 5 da sociedade civil.

Além disso, a fim de garantir o máximo de transparência e permitir o acompanhamento dos debates, a memória de cada oficina é disponibilizada ao público após a realização das reuniões.

Como pontos que merecem destaque, menciona-se o envolvimento direto, a partir do Plano anterior e repetindo-se no 4º Plano de Ação, de entes subnacionais nas discussões e na construção de compromissos e, também, a participação do Legislativo no processo de elaboração e implementação de um Plano de Ação Nacional.

A ampliação da participação desses atores tem sido estimulada nacional e internacionalmente, visto que ela diversifica as perspectivas e os desdobramentos dos compromissos e confere ao Plano maior alcance e legitimidade.

Importante destacar que, diferentemente do 3º Plano de Ação, e com vistas a permitir uma participação ainda mais ampla da sociedade no processo de construção do 4º Plano, foi realizada, entre a primeira e a segunda etapas das oficinas de cocriação, consultas públicas, originalmente consideradas opcionais, para priorização dos desafios que norteariam a definição dos compromissos do futuro Plano. Assim, ao final da primeira etapa das oficinas, os participantes elencaram 3 desafios considerados fundamentais para se avançar no tema em questão que podiam ser alavancados com ações de Governo Aberto. Após um período de

votação de 15 dias, chegava-se ao desafio eleito pela sociedade e este passava a orientar, a partir de então, as ações da oficina de elaboração dos compromissos.

- **Marcos, Prazos e Responsáveis**

Definido o compromisso internacional do Brasil junto à OGP, os participantes das oficinas estabelecem o plano de trabalho para sua execução, o qual prevê: i) as ações essenciais para a implementação do compromisso, denominadas “marcos”, ii) seus respectivos prazos e iii) os responsáveis específicos por sua implementação (do governo e/ou da sociedade civil). A participação de cada órgão/entidade é voluntária e busca reforçar a diretriz essencial de Governo Aberto, que prevê o trabalho colaborativo entre governo e sociedade.

d. Aprovação do Plano

Para validar o trabalho colaborativo das oficinas, todos os compromissos firmados são submetidos à avaliação do GT e do GE-CIGA. Além disso, a versão final do Plano de Ação é encaminhada a todos os órgãos de governo para conhecimento e manifestação.

Com atenção às diretrizes de transparência, prestação de contas e responsabilização, inovação e participação social, é possível criar compromissos que mantêm as características essenciais exigidas pela OGP, isto é: voluntários e baseados no comprometimento entre governo e sociedade civil.

O quadro abaixo apresenta os temas das oficinas, bem como os compromissos definidos em cada uma delas e que compõem o 4º Plano de Ação Nacional:

Tema	Categoria	Compromisso
Governo Aberto em Estados e Municípios	Estruturante	Desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto com vistas a promover o engajamento subnacional
Ecosistema de Dados Abertos	Estruturante	Estabelecer, de forma colaborativa, modelo de referência de política de dados abertos que promova integração, capacitação e sensibilização entre sociedade e as três

		esferas de governo a partir do mapeamento das demandas sociais
Inovação e Governo Aberto na Ciência	Priorizado pelo governo	Estabelecer mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da ciência aberta no Brasil
Controle Social do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN	Priorizado pelo governo	Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)
Análise e Satisfação dos Usuários e Impacto Social da Regulação da ANTT	Priorizado pelo governo	Definir mecanismo de coleta de dados para melhoria de serviços regulados pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) e estímulo da participação da sociedade nas pesquisas de satisfação
Transparência e Controle no Processo de Reparação de Mariana e de outros 41 Municípios da Região	Priorizado pelo governo	Implementar instrumentos e ações de transparência, acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação
Transparência do Processo Legislativo	Priorizado pelo governo	Incrementar a participação de diversos segmentos sociais no processo legislativo (elaboração de normas) a partir de esforços integrados que ampliem a transparência, adequem a linguagem e a comunicação e promovam a inovação
Transparência Fundiária		Implementar as bases cadastrais rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR)

	Priorizado pela sociedade civil	e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER)
Governo Aberto e Clima	Priorizado pela sociedade civil	Construir de forma participativa um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima
Governo Aberto e Recursos Hídricos	Priorizado pela sociedade civil	Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) com vistas ao fortalecimento dos Comitês em áreas críticas para gestão integrada dos Recursos Hídricos
Transparência Governamental – LAI em Estados e Municípios	Priorizado pela sociedade civil	Desenvolver Sistema Eletrônico Nacional para solicitação de informações (e-SIC) com o objetivo de implementar a LAI em estados e municípios

Informações detalhadas a respeito de cada compromisso, inclusive a descrição do contexto que motivou sua elaboração, seus marcos, prazos e responsáveis estão apresentadas no endereço: http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/copy_of_3o-plano-de-acao-brasileiro/oficinas-de-cocriacao-4-o-plano-de-acao e nas fichas constantes no Anexo I deste documento.

Além disso, assim como no 3º Plano de Ação Nacional, buscou-se garantir a aderência dos temas do 4º Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – previstos na nova Agenda 2030, com vistas a reforçar os esforços empreendidos pelo país para implementar os 17 objetivos e suas 169 metas.

Neste sentido, destaca-se que, além do vínculo natural da maioria dos compromissos com o ODS 16, o qual pretende “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”, notadamente em suas metas 16.6 (desenvolver

instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis), 16.7 (garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis) e 16.10 (assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais) estão contemplados também:

- **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável:** compromisso referente ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades:** compromisso referente a Transparência e Controle Social no Processo de Reparação de Mariana;
- **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos:** compromisso referente a Governo Aberto e Recursos Hídricos;
- **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação:** compromisso referente a Inovação e Governo Aberto na Ciência;
- **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis:** compromisso referente a Análise de satisfação dos usuários e impacto social da regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; e
- **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos:** compromisso referente a Governo Aberto e Clima.

7. SÍNTESE DOS COMPROMISSOS

Governo Aberto em Estados e Municípios

Compromisso 1: Desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto com vistas a promover o engajamento subnacional.

O compromisso visa não somente difundir o conceito de Governo Aberto no âmbito subnacional, mas também iniciativas que estimulem novas práticas colaborativas de gestão pública, com vistas a promover a implementação de ações de governo aberto em estados e municípios.

Objetivo Agenda 2030: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; e 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Ecosistema de Dados Abertos

Compromisso 2: Estabelecer, de forma colaborativa, modelo de referência de política de dados abertos que promova integração, capacitação e sensibilização entre sociedade e as três esferas de governo a partir do mapeamento das demandas sociais.

O compromisso tem como objetivo principal fomentar a criação de um ecossistema que estimule a utilização de dados abertos e promova a abertura de dados dos governos federal, estaduais e municipais de interesse da sociedade.

Objetivo Agenda 2030: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; e 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Inovação e Governo Aberto na Ciência

Compromisso 3: Estabelecer mecanismo de governança de dados científicos para o avanço da ciência aberta no Brasil.

O compromisso pretende avançar nos processos relacionados à disponibilização de dados abertos de pesquisa científica por meio do aprimoramento de instrumentos de governança.

Objetivo Agenda 2030: 9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente

o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Fortalecimento do Controle Social do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN

Compromisso 4: Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

O compromisso pretende ampliar a participação e o controle social na Política de Segurança Alimentar por meio do apoio aos estados (CAISANS e CONSEAS Estaduais) para elaboração e monitoramento do Planos de Segurança Alimentar e Nutricional em nível local

Objetivo Agenda 2030: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Análise de satisfação dos usuários e impacto social da regulação da ANTT

Compromisso 5: Definir mecanismo de coleta de dados para melhoria de serviços regulados pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) e estímulo da participação da sociedade nas pesquisas de satisfação.

O compromisso busca, essencialmente, promover regulação por meio de incentivos e com a melhor observação dos problemas dos mercados regulados, por meio da otimização do processo de coleta de dados sobre a satisfação dos usuários com os serviços e melhoria efetiva desses serviços.

Objetivo Agenda 2030: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Transparência e Controle Social no Processo de Reparação de Mariana e de outros 41 Municípios da Região

Compromisso 6: Implementar instrumentos e ações de transparência, acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação.

O compromisso busca encontrar formas de promover ações de transparência e controle social no processo de reparação de Mariana e de outros 41 municípios da região, em decorrência do rompimento de barragens, priorizando o trabalho junto aos envolvidos no processo.

Objetivo Agenda 2030: 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Transparência do Processo Legislativo

Compromisso 7: Incrementar a participação de diversos segmentos sociais no processo legislativo (elaboração de normas) a partir de esforços integrados que ampliem a transparência, adequem a linguagem e a comunicação e promovam a inovação.

O compromisso pretende aprimorar a transparência do processo legislativo por meio do aperfeiçoamento da apresentação das informações de tramitação de proposições para possibilitar um melhor acompanhamento das matérias e maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil.

Objetivo Agenda 2030: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; e 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Transparência Fundiária

Compromisso 8: Implementar as bases cadastrais rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR) e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER).

O compromisso pretende promover iniciativas que viabilizem o registro unificado, completo, atualizado e georreferenciado das propriedades de terra urbana e rural, com vistas a garantir a transparência das informações fundiárias. Tal medida seria materializada por meio da integração das diversas bases cadastrais produzidas pelos órgãos da administração pública em um cadastro único, urbano e rural, garantindo à sociedade acesso aos dados.

Objetivo Agenda 2030: 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Governo Aberto e Clima

Compromisso 9: Construir de forma participativa um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima.

O compromisso é voltado para o aprimoramento da gestão e do planejamento da Política Climática, por meio da avaliação de políticas e ações, e para a ampliação dos espaços de participação social.

Objetivo Agenda 2030: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos; e 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Governo Aberto e Recursos Hídricos

Compromisso 10: Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) com vistas ao fortalecimento dos Comitês em áreas críticas para gestão integrada dos Recursos Hídricos.

O compromisso buscou encontrar mecanismos para viabilizar o levantamento e a disponibilização de dados de políticas públicas que têm repercussão ou que sofram impacto da gestão dos recursos hídricos, com vistas a dar maior transparência sobre a situação das águas no país e dos desafios para a melhoria de sua disponibilidade em qualidade e quantidade.

Objetivo Agenda 2030: 6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado; e 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Transparência Governamental – Lei de Acesso à Informação em Estados e Municípios

Compromisso 11: Desenvolver Sistema Eletrônico Nacional para solicitação de informações (e-SIC) com o objetivo de implementar a Lei de Acesso à Informação (LAI) em estados e municípios.

O compromisso busca incrementar o acesso à informação pública no âmbito de estados e municípios por meio, principalmente, do desenvolvimento e implantação de uma plataforma unificada para pedido de acesso à informação, sendo essencial, ainda, sua disponibilização sem custo para os entes subnacionais.

Objetivo Agenda 2030: 16.10 - *Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.*

8. AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO

A metodologia que orientou a construção do 4º Plano de Ação estabelece que o trabalho de acompanhamento e avaliação dos compromissos brasileiros será feito em conjunto pelo governo, representado pelo GE-CIGA, e pela sociedade civil, representada pelo GT da Sociedade Civil.

O monitoramento dos Planos de Ação Nacionais tem o propósito de subsidiar os atores envolvidos na execução dos compromissos com informações atualizadas, simples e objetivas, a fim de que correções e eventuais ajustes possam ser realizados de forma tempestiva. Neste sentido, o processo prevê a realização de reuniões periódicas para alinhamento de informações, bem como a elaboração bimestral de Relatórios de Status de Execução (RSE). Este fluxo de informações permite avaliar e dimensionar a evolução de cada compromisso de maneira contínua.

Além disso, cabe à CGU prestar apoio logístico para garantir que as ações de monitoramento ocorram dentro dos prazos previstos, sendo responsável também por dar transparência às discussões e aos resultados referentes à execução dos compromissos.

Entende-se que a realização de um monitoramento efetivo e periódico permite a atuação proativa do governo e da sociedade tão logo sejam identificadas dificuldades de algum órgão ou entidade em executar as ações essenciais para implementação do compromisso proposto.

9. CONCLUSÃO

A implementação de práticas de Governo Aberto representa elemento essencial para a consolidação da democracia em um país e a base de uma administração profissional e consciente.

Em linhas gerais, pode-se afirmar que, para um governo ser considerado aberto, ele deve se empenhar continuamente para aumentar a disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais, implementar os mais altos padrões de integridade profissional na Administração, apoiar a participação social e ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas.

Nos últimos anos, o Brasil avançou significativamente em leis, normas, políticas e ações de Governo Aberto, conseguindo progredir em direção a uma sociedade mais justa e igualitária. Os desafios, entretanto, não são poucos e envolvem, principalmente, o desenvolvimento de ações para sensibilizar agentes públicos para a adoção e implementação de políticas de governo aberto, tornar a transparência, a participação social e a prestação de contas um padrão na gestão pública, estabelecer mecanismos de diálogo permanentes entre governo e sociedade, promover a abertura de dados e fazer com que a transparência se converta em efetiva participação social.

Espera-se que este novo Plano de Ação Nacional demonstre a prioridade que o assunto possui para o Governo Federal e o esforço realizado, continuamente, para garantir os necessários avanços na temática.

10. ANEXO I

Compromisso 1. Desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto, com vistas a promover engajamento subnacional	
Órgão coordenador	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Adenísio Álvaro de Souza
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social
E-mail	adenisio.souza@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6516
Atores Envolvidos	Governo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU Prefeitura de São Paulo – PMSP Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE Federação Catarinense de Municípios – FECAM
	Sociedade Civil Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI Open Knowledge Brasil – OKBr Coletivo Inovação em Governo Aberto – IGA Instituto Update Colaboratório Universidade de São Paulo – COLAB/USP
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Dificuldade em capilarizar conceitos e práticas de governo aberto no governo e sociedade civil locais
Objetivo Principal do Compromisso	Estabelecer governança colaborativa para implementação de ações de governo aberto em nível subnacional
Breve descrição do compromisso	Difundir o conceito de governo aberto no âmbito subnacional, estimular práticas colaborativas de gestão pública e promover a implementação de ações de governo aberto em estados e municípios
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social
Relevância do compromisso	Ampliação da integração da sociedade civil com os órgãos de governo de estados e municípios para desenvolver ações de governo aberto
Ambição	Garantir que gestores públicos e sociedade civil, no âmbito subnacional, estejam mais conscientes dos benefícios das práticas de governo aberto
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Articulação com entidades para disseminação de conceitos e práticas de governo aberto	01/10/2018	31/07/2020	COLAB/USP* Todos
Realização de mapeamento e pesquisa de casos e boas práticas de governo aberto	01/11/2019	30/11/2019	Instituto Update* COLAB/USP
Construção de um curso EAD em governo aberto	01/10/2018	31/07/ 2019	CGU* IGA COLAB/USP
Elaboração de EAD para uso prático de ferramentas de governo aberto em temas multissetoriais	01/10/2018	31/7/2019	Open Knowledge* IGA COLAB/USP
Construção de recursos educacionais abertos para capacitação em governo aberto	01/02/2019	31/12/2019	IGA* Open Knowledge COLAB/USP
Realização de uma oficina para entes subnacionais no encontro nacional de governo aberto	01/11/2018	31/12/2019	PMSP/SP-Aberta* CGU
Apresentação do tema governo aberto ao CONACI, buscando envolvimento dos órgãos de controle interno estaduais e municipais	01/11/2018	31/12/2018	CONACI/GDF* CGU
Estabelecimento de diretrizes para a formação de uma rede de subnacionais	01/10/2018	30/11/2019	PMSP/SP-Aberta* CONACI/GDF FECAM

** Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco*

Compromisso 2. Estabelecer, de forma colaborativa, modelo de referência de política de dados abertos que promova integração, capacitação e sensibilização entre sociedade e as três esferas de governo a partir do mapeamento das demandas sociais	
Órgão coordenador	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Marcelo de Brito Vidal
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência
E-mail	marcelo.vidal@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6538
Atores Envolvidos	Governo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPDG Ministério da Educação – MEC Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC Ministério da Saúde
	Sociedade Civil Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC Fundação Getúlio Vargas (DAPP/FGV) W3C/CEWEB Open Brazil
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Inexistência de um ecossistema que estimule a abertura e utilização de dados abertos
Objetivo Principal do Compromisso	Criar um ecossistema de dados abertos, a fim de avançar para além da abertura e disponibilização de bases, alcançando um cenário que garanta sua efetiva utilização
Breve descrição do compromisso	Fomentar a abertura e a utilização de dados dos governos federal, estaduais e municipais que atendam às demandas da sociedade
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social Ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas
Relevância do compromisso	Fortalecimento da transparência no processo de abertura de dados e a capacidade de realização de controle social por parte da sociedade
Ambição	Estimular o processo de abertura de dados e iniciar um processo mais efetivo de utilização das bases disponibilizadas
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Identificação dos atores nas 3 esferas de governo e na sociedade	01/10/2018	30/11/2018	Code for Brazil * CEWEB/W3C MPDG
Mapeamento dos modelos de abertura de dados existentes	01/10/2018	31/01/2019	FGV DAPP/OKBR* MPDG Ministério da Saúde
Identificação das potencialidades e dos limites dos modelos existentes	01/01/2019	31/03/2019	FGV DAPP/OKBR* INESC Serenata de Amor
Elaboração de estrutura de modelo de referência	01/04/2019	31/05/2019	CGU* CEWEB/W3C CTI/MCTIC
Elaboração de texto de cada tópico da estrutura de modelo de referência	01/05/2019	31/01/2020	CGU e MP* CEWEB/W3C CTI/MCTIC
Realização de consulta pública sobre o texto do modelo	01/10/2019	31/12/2019	CGU* OKBR
Plano de comunicação e disseminação do modelo para as três esferas do governo e sociedade civil	01/11/2019	29/02/2020	FGV DAPP/OKBR* INESC Serenata de Amor
Lançamento do modelo de referência	01/03/2020	31/03/2020	CGU* MEC
Disseminação do modelo de referência	01/04/2020	31/07/2020	CGU* INESC

** Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco*

Compromisso 3. Estabelecer mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da ciência aberta no Brasil

Órgão coordenador	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Patrícia Rocha Bello Bertin
Cargo - Departamento	Supervisora de Governança da Informação e Transparência Gerência de Riscos, Integridade e Transparência
E-mail	patricia.bertin@embrapa.br
Telefone	(61) 3448-1808
Atores Envolvidos	Governo Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Instituto Brasileiro de Informação em ciência e Tecnologia – IBICT/MCTIC e IBICT/COEPE Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
	Sociedade Civil Open Knowledge Foundation – OKBR Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação/UnB Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Ausência de uma cultura da ciência aberta institucionalizada
Objetivo Principal do Compromisso	Aprimorar instrumentos de governança da ciência para o avanço da ciência aberta
Breve descrição do compromisso	O compromisso pretende avançar nos processos relacionados à disponibilização de dados abertos de pesquisa científica por meio do aprimoramento de instrumentos de governança
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas
Relevância do compromisso	Ampliação da transparência das pesquisas e da utilidade dos dados a partir do reuso
Ambição	Permitir maior compreensão do universo de dados produzidos pela pesquisa brasileira
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Implantação de uma rede interinstitucional pela Ciência Aberta	01/10/2018	31/03/2019	Embrapa* IBICT Fiocruz
Realização de diagnóstico nacional e internacional da Ciência Aberta	01/10/2018	31/03/2019	UnB* Fiocruz RNP
Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta	01/11/2018	30/11/2019	IBICT* Fiocruz Embrapa
Promoção de ações de sensibilização, participação e capacitação em Ciência Aberta	01/11/2018	31/07/2020	IBICT CAPES Fiocruz*
Articulação com agências de fomento para a implantação de ações de apoio à Ciência Aberta	01/03/2019	31/03/2020	CNPq* CAPES Embrapa
Articulação com editores científicos para a implantação de ações em apoio à Ciência Aberta	01/03/2019	31/03/2020	IBICT* CAPES UnB
Implantação de infraestrutura federada piloto de repositórios de dados de pesquisa	01/01/2019	30/06/2020	RNP* CNPq IBICT
Proposição de padrões de interoperabilidade para repositórios de dados de pesquisa	01/11/2018	31/03/2020	IBICT* Open Knowledge RNP
Proposição de conjunto de indicadores para aferição da maturidade em Ciência Aberta	01/09/2019	31/07/2020	Embrapa* Open Knowledge CNPq

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 4. Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	
Órgão coordenador	Ministério do Desenvolvimento Social – MDS
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Elcio de Souza Magalhães
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral do Departamento de Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP
E-mail	elcio.magalhaes@mds.gov.br
Telefone	(61) 2030-1161
Atores Envolvidos	Governo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS Secretaria de Estado de ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU Escola Nacional de Administração Pública – ENAP Comissão de Presidentes de CONSEAS Estaduais
	Sociedade Civil Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Dificuldade, por parte de gestores e da sociedade civil, de trabalhar a questão da segurança alimentar, bem como de materializá-la em ações intersetoriais
Objetivo Principal do Compromisso	Ampliar a participação e o controle social na Política de Segurança Alimentar
Breve descrição do compromisso	O compromisso pretende ampliar a participação e o controle social na Política de Segurança Alimentar por meio do apoio aos estados (CAISANS e CONSEAS Estaduais) para elaboração e monitoramento do Planos de Segurança Alimentar e Nutricional em nível local
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Apoiar a participação social
Relevância do compromisso	Ampliação do conhecimento dos gestores públicos sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e maior incidência da sociedade civil no planejamento da Política de SAN
Ambição	Proporcionar maior alinhamento dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) às demandas da sociedade civil
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Mapeamento de ações de formação EAD em execução	01/10/2018	31/12/2018	MDS* CONSEAS
Construção de uma agenda de convergência para formações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	01/03/2019	30/06/2019	CONSEA* MDS CONSEAS
Realização de duas rodadas de seminários estaduais sobre controle social em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	01/03/2019	31/07/2020	CGU* MDS CONSEA
Disponibilização de 3 cursos à distância em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	01/12/2018	31/12/2018	MDS* ENAP CONSEA
Disponibilização de cursos em plataforma virtual	01/12/2018	31/07/2020	ENAP* MDS
Inclusão dos temas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em cursos ofertados pela ENAP	01/03/2019	31/07/2020	ENAP* MDS CONSEA

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 5. Definir mecanismo de coleta de dados para melhoria de serviços regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e estímulo da participação da sociedade nas pesquisas de satisfação

Órgão coordenador	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Paulo Henrique da Silva Costa	
Cargo - Departamento	Analista Administrativo/Coordenador de Articulação Superintendência Executiva	
E-mail	paulo.costa@antt.gov.br	
Telefone	(61) 3410-1680	
Atores Envolvidos	Governo	Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU
	Sociedade Civil	Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Morosidade e extemporaneidade na disponibilização de resultados relacionados à satisfação de usuários para permitir uma melhor atuação da ANTT e de seus regulados	
Objetivo Principal do Compromisso	Otimizar o processo de coleta de dados sobre a satisfação dos usuários com os serviços e melhoria efetiva de tais serviços	
Breve descrição do compromisso	Desenvolver tecnologia e integrar dados dos sistemas online de usuários que utilizam as rodovias, ferrovias e os ônibus interestaduais para envolver o cidadão e gerar valor à atividade regulatória da ANTT, promovendo regulação por meio de incentivos e com melhor observação dos problemas dos mercados regulados	
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social	
Relevância do compromisso	Ampliação da oferta espontânea de dados sobre satisfação do usuário	
Ambição	Ter melhor compreensão da qualidade do serviço prestado para melhorar o processo de tomada-de-decisões e controle das concessões	
Situação	Iniciado em outubro de 2018	
Descrição dos resultados	Não disponível	
Implementação até	Julho/2020	

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Levantamento interno dos dados necessários para avaliação do serviço	01/10/2018	31/12/2018	ANTT * IDEC
Mapeamento das opções de ferramentas de coleta de dados	01/10/2018	31/03/2018	IDEC* INESC ANTT OGU/CGU
Estudo de viabilidade para definição das ferramentas de pesquisa	01/04/2019	31/08/2019	ANTT*
Definição da estratégia para a seleção da ferramenta	01/09/2019	31/01/2020	ANTT* IDEC INESC OGU/CGU
Aplicação da estratégia para a seleção da ferramenta	01/02/2020	31/05/2020	ANTT* OGU/CGU IDEC
Seleção da ferramenta	01/06/2020	31/07/2020	ANTT* OGU/CGU IDEC
Levantamento interno dos dados necessários para avaliação do serviço	01/10/2018	31/12/2018	ANTT * IDEC

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 6. Implementar instrumentos e ações de transparência e acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação	
Órgão coordenador	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Adenísio Álvaro de Souza
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social
E-mail	adenisio.souza@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6516
Atores Envolvidos	Governo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/PR Casa Civil da Presidência da República Ministério da Integração Nacional – MI
	Sociedade Civil Fundação Renova Clínica de Direitos Humanos/UFMG Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais/UFMG Conectas
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Ausência de comunicação eficiente e de participação e controle social no processo de reparação
Objetivo Principal do Compromisso	Promover a transparência, o controle social e o acesso à informação junto aos envolvidos no processo de reparação
Breve descrição do compromisso	Promover ações de transparência e controle social no processo de reparação de Mariana e outros 41 municípios da região em decorrência do rompimento de barragens
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Apoiar a participação social
Relevância do compromisso	Garantir que os atingidos estejam informados sobre as ações relacionadas ao processo de reparação
Ambição	Ampliação da participação da sociedade e realização de ações de controle social no processo de reparação de Mariana e dos outros 41 municípios atingidos pelo rompimento de barragens
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Levantamento realizado para identificar informações demandadas pelos atingidos e municípios para o Portal da Transparência	01/10/2018	30/11/2018	Renova* SEGOV/CT – CPDCS (Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogos e Controle Social)
Portal de Transparência da Renova com linguagem acessível criado, priorizando a disponibilização de dados em formato aberto	01/12/2018	31/07/2019	Renova*
Ações de divulgação do Portal de Transparência realizadas	01/08/2019	31/07/2020	Renova* CGU/MI CDH-UFGM
Levantamento de viabilidade para criação do repositório de conhecimento técnico-científico	01/10/2018	31/07/2019	Casa Civil*
Promoção de capacitação para gestores e técnicos dos estados e municípios atingidos sobre transparência e acesso à informação	01/01/2019	31/12/2019	CGU* Renova/SEGOV
Promoção de capacitação para atingidos para monitoramento de políticas públicas e controle social em articulação com assessorias técnicas	01/08/2019	30/06/2020	CGU* SEGOV
Oficinas de capacitação em gestão de riscos de rompimento de barragens para prefeituras dos municípios atingidos	01/01/2019	31/12/2019	Ministério da Integração Nacional*

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 7. Incrementar a participação de diversos segmentos sociais no processo legislativo (elaboração de normas) a partir de esforços integrados que ampliem a transparência, adequem a linguagem e a comunicação e promovam a inovação	
Órgão coordenador	Câmara dos Deputados
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Antonio Carvalho e Silva Neto
Cargo - Departamento	Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão Assessoria de Projetos e Gestão - APROGE
E-mail	antonio.silvaneto@camara.leg.br cooperacao.dg@camara.leg.br
Telefone	(61) 3216-2010/2045
Atores Envolvidos	Governo Câmara dos Deputados Senado Federal Câmara de Piracicaba Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG Câmara Distrital do Distrito Federal – CLDF
	Sociedade Civil Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM Cidadania Inteligente
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Dificuldade de acesso de informações do processo legislativo
Objetivo Principal do Compromisso	Potencializar a participação dos diversos segmentos sociais envolvidos no processo legislativo
Breve descrição do compromisso	Aprimorar a transparência do processo legislativo por meio do aperfeiçoamento da apresentação das informações de tramitação de proposições para possibilitar um melhor acompanhamento das matérias e maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social Ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas
Relevância do compromisso	Disponibilização de informações administrativas e legislativas de forma integrada (Câmara dos Deputados e Senado Federal), permitindo melhor entendimento sobre o processo legislativo
Ambição	Aprimorar a transparência do processo legislativo por meio do aperfeiçoamento da apresentação das informações de tramitação de proposições para possibilitar um melhor acompanhamento das matérias e maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Glossário unificado/vinculativo descritivo de termos legislativos	01/10/2018	28/02/2019	Câmara dos Deputados* Senado Federal*
Implementação de harmonização da identificação de proposições legislativas bicamerais	01/10/2018	28/02/2019	Câmara dos Deputados* Senado Federal*
Disponibilização de textos iniciais articulados em formato LEXML de proposições legislativas apresentadas eletronicamente em conformidade com a Lei 95/1998	01/07/2019	31/07/2020	Câmara dos Deputados* Senado Federal*
Apresentação das informações de tramitação com previsão da trilha legislativa orientada ao cidadão nos portais institucionais	01/04/2019	31/07/2020	Câmara dos Deputados* Senado Federal*
Disseminação de materiais para explicar o processo legislativo ao cidadão contemplando a diversidade de públicos	01/12/2018	31/07/2018	Câmara dos Deputados* Senado Federal/ Secretaria de Transparência* Cidadania Inteligente Câmara de Piracicaba
Participação em pelo menos 2 eventos de alcance nacional para divulgação das ações do compromisso	01/10/2018	31/07/2020	Câmara dos Deputados* Senado Federal*
Atualização do guia do parlamento aberto com base nas lições aprendidas dentro do compromisso	01/06/2020	31/07/2020	Câmara dos Deputados* Câmara de Piracicaba Senado Federal/ Secretaria de Transparência* LabHinova/Câmara Legislativa do DF Assembleia legislativa de Minas Gerais

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 8. Implementar as bases cadastrais rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR) e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER)	
Órgão coordenador	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Paulo Farinha
Cargo - Departamento	Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária Substituto
E-mail	paulo.farinha@incra.gov.br
Telefone	(61) 3411-7379/7138
Atores Envolvidos	Governo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD Ministério do Meio Ambiente – MMA Secretaria da Receita Federal
	Sociedade Civil Observatório do código Florestal – OCF Universidade de Campinas – Unicamp Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA Confederação Nacional da Agricultura – CNA Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação na América Latina e Caribe – FAO Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Ausência de informações fundiárias sistematizadas, gerando multiplicidade de cadastros
Objetivo Principal do Compromisso	Integrar as diversas bases cadastrais produzidas pelos órgãos da administração pública em um cadastro único, urbano e rural, garantindo à sociedade acesso aos dados
Breve descrição do compromisso	Promover iniciativas que viabilizem o registro unificado, completo, atualizado e georreferenciado das propriedades de terra urbana e rural
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social Ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas
Relevância do compromisso	Promoção do efetivo conhecimento da situação fundiária no Brasil por parte da sociedade e dos gestores públicos
Ambição	Compartilhar sistemas cadastrais produzidos pelos diversos órgãos em um mesmo ambiente, com vistas a reduzir custos e nivelar informações
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Envolvimento da Casa Civil na discussão sobre a efetivação do CNIR	01/10/2018	30/11/2018	RFB* INCRA* CNA
Definição entre INCRA e Receita Federal sobre a hospedagem da informação cartográfica do CNIR	01/10/2018	30/11/2018	RFB* INCRA*
Apresentação, pelo Governo, das categorias de dados que compõem o CNIR e as bases cadastrais associadas	01/02/2019	31/03/2019	RFB* INCRA*
Apresentação, pela sociedade civil, de demandas por dados do CNIR e as bases associadas	01/04/2019	30/04/2019	OCF* ABRA
Criação de um comitê da sociedade civil e governo para o acompanhamento da implementação da interface pública do CNIR	01/05/2019	30/05/2019	OCF* INCRA RFB
Realização de oficina para apresentação e discussão da interface pública do CNIR junto à sociedade	01/06/2019	31/12/2019	INCRA* RFB* MMA SEAD CNA
Proposição de um modelo de cadastro urbano	01/02/2019	30/06/2019	RFB* SEAD e INCRA
Conclusão das especificações, definições e implementação do SIGEF 2.0	01/10/2018	30/06/2019	INCRA* SEAD*
Articulação de parceria para a realização de estudo para avaliar as iniciativas do Poder Público em relação ao cadastro urbano e rural, com apresentação de proposta de soluções técnicas para a efetivação de uma política nacional de cadastro, preferencialmente por meio de consultoria especializada	01/10/2018	30/06/2019	SEAD* RFB INCRA FAO OCF CNA

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 9. Construir de forma participativa um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima

Órgão coordenador	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Hugo Mendes
Cargo - Departamento	Chefe de Gabinete Secretaria de Mudança do Clima e Florestas
E-mail	hugo.mendes@mma.gov.br
Telefone	(61) 2028-2026
Atores Envolvidos	Governo Ministério do Meio Ambiente – MMA Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC Tribunal de Contas da União – TCU Casa Civil/Presidência da República
	Sociedade Civil World Resources Institute – WRI/Brasil Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflo Instituto Centro de Vida – ICV Observatório do Clima – OC
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Pouca transparência na avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima e insuficiência de espaços para participação da sociedade civil
Objetivo Principal do Compromisso	Aprimorar a gestão e o planejamento da Política Climática com efetiva participação da sociedade
Breve descrição do compromisso	O compromisso é voltado para o aprimoramento da gestão e do planejamento da Política Climática, por meio da avaliação de políticas e ações, e para a ampliação dos espaços de participação social
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social Ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas
Relevância do compromisso	Maior transparência das informações sobre planos e políticas relacionadas ao clima
Ambição	Aperfeiçoar o modelo de governança na área climática
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Identificação e mapeamento de estudos e artigos acadêmicos que anotem impactos na mudança climática	01/10/2018	31/11/2018	MCTIC* TCU WRI
Identificação e mapeamento de documentos e experiências nacionais e internacionais em avaliação de políticas e ações associadas à mudança do clima	01/10/2018	31/10/2019	WRI* Casa Civil/PR TCU
Definição do escopo das políticas e ações alvo da avaliação	01/01/2019	29/02/2019	MMA ICS Casa Civil/PR*
Identificação e mapeamento de atores relevantes para avaliação de ações e políticas associadas à mudança do clima	01/02/2019	30/04/2019	MMA ICS Casa Civil*
Realização de evento público para debate de escopo método e indicadores	01/07/2019	31/10/2019	ICS* WRI MCTIC Imaflora
Definição dos indicadores e metodologia a serem usados na avaliação	01/05/2019	29/02/2020	TCU MCTIC* ICV/OC
Proposta de gestão e responsabilidade do mecanismo	01/03/2020	31/05/2020	Casa Civil/PR* TCU
Definição do canal de divulgação do mecanismo e divulgação dos resultados	01/06/2020	31/07/2020	MMA* MCTIC Imaflora

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 10. Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) com vistas ao fortalecimento dos Comitês em áreas críticas para gestão integrada dos Recursos Hídricos	
Órgão coordenador	Agência Nacional das Águas – ANA
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Alexandre Lima
Cargo - Departamento	Coordenador de Conjuntura e Gestão da Informação
E-mail	alexlima@ana.gov.br
Telefone	(61) 2109-5365
Atores Envolvidos	Governo Agência Nacional das Águas – ANA Ministério do Meio Ambiente – MMA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
	Sociedade Civil World Resources Institute – WRI Brasil Artigo 19 Fundação Esquel Observatório de Governança das Águas Universidade de São Paulo – USP
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Falta de equilíbrio/paridade entre governo e sociedade civil nos espaços decisórios relacionados à gestão dos recursos hídricos
Objetivo Principal do Compromisso	Tornar a água prioridade na agenda das políticas públicas, através do melhor planejamento, monitoramento e avaliação dos impactos dos instrumentos de gestão
Breve descrição do compromisso	O compromisso busca encontrar mecanismos para viabilizar o levantamento e disponibilização de dados de políticas públicas que têm repercussão ou que sofram impacto da gestão dos recursos hídricos
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social Ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas
Relevância do compromisso	Maior transparência sobre a situação das águas no país e sobre os desafios para a melhoria de sua disponibilidade em qualidade e quantidade
Ambição	Reconhecer a importância da gestão descentralizada e participativa em relação aos recursos hídricos
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Mapeamento e seleção de áreas críticas	01/10/2018	31/10/2019	WRI* ANA MMA*
Oficinas para capacitação e avaliação do Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) para comitê de bacias e sociedade civil	01/03/2019	30/11/2019	ANA* MMA *
Consulta online sobre o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH)	01/06/2019	31/12/2019	Artigo 19* ANA Fundação Esquel
Mapeamento e registro, em documento público, das informações que faltam no SNIRH	01/11/2019	31/01/2020	Artigo 19* Observatório das Águas Fundação Esquel
Avaliação e priorização das sugestões de mudanças no SNIRH e informação faltantes no Sistema, constando o planejamento das alterações que serão feitas com governo e sociedade civil	01/02/2020	31/03/2020	ANA*
Implementação de ações de melhoria do SNIRH viáveis até o final da vigência do 4º Plano de Ação	01/04/2020	31/07/2020	ANA*
Relatório sobre a apropriação das informações do SNIRH pelos comitês de bacias das áreas críticas selecionadas	01/06/2019	31/06/2020	Observatório das Águas * USP WRI
Capacitação para formação de redes de representantes dos diferentes seguimentos participantes das instâncias colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)	01/08/2019	31/05/2020	MMA* Observatório das Águas USP

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

Compromisso 11. Desenvolver Sistema Eletrônico Nacional para solicitação de informações (e-SIC) com o objetivo de implementar a LAI em estados e municípios	
Órgão coordenador	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Adenísio Álvaro de Souza
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social
E-mail	adenisio.souza@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6516
Atores Envolvidos	Governo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU Secretaria de Transparência/Senado Federal Tribunal de Contas da União – TCU Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI Controladoria-Geral do Distrito Federal
	Sociedade Civil Artigo 19 Agenda Pública Fundação Getúlio Vargas
Status quo ou problema – assunto a ser abordado	Ausência de canais definidos para acompanhamento e encaminhamento de pedidos de acesso à informação no âmbito de estados e municípios
Objetivo Principal do Compromisso	Implantar uma plataforma unificada para pedido de acesso à informação disponível, sem custo, para estados e municípios
Breve descrição do compromisso	O compromisso busca incrementar o acesso à informação pública no âmbito de estados e municípios por meio, principalmente, do desenvolvimento e implantação de uma plataforma unificada para pedido de acesso à informação, sendo essencial, ainda, sua disponibilização sem custo para os entes subnacionais
Desafio(s) da OGP abordado(s) pelo compromisso	Aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais Apoiar a participação social Ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas
Relevância do compromisso	Incremento do acesso à informação pública no âmbito de estados e municípios
Ambição	Aumentar o nível de implementação da LAI entre os entes federativos
Situação	Iniciado em outubro de 2018
Descrição dos resultados	Não disponível
Implementação até	Julho/2020

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis
Diagnóstico da LAI nos estados e municípios	01/10/2018	31/07/2020	Agenda Pública FGV* TCU
Identificação de parceiros (gestores e sociedade) para engajamento	01/10/2018	31/10/2018	CGU/CFECS TCU Artigo 19* FGV Agenda Pública
Desenvolvimento de análise da viabilidade técnica do sistema	01/10/2018	31/10/2018	CGU*
Enquete sobre o sistema	01/10/2018	31/10/2018	Secretaria de Transparência/Senado Federal* CGU
Definição de requisitos e exigências do sistema	01/10/2018	31/12/2018	CGU* CGDF
Desenvolvimento do Sistema	01/01/2019	30/06/2019	CGU*
Realização de ações de articulação com programas de fomento à transparência	01/01/2019	30/06/2019	CGU* Secretaria de Transparência/Senado Federal FGV
Elaboração de materiais de apoio aos gestores e sociedade	01/03/2019	30/06/2019	Artigo 19* TCU Senado Agenda Pública
Elaboração de ações de divulgação do sistema/LAI	01/10/2018	31/07/2020	CGDF Secretaria de Transparência/Senado Federal CGU* Artigo 19 TCU Agenda Pública

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco